

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Editais Forenses

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030137-35.2012.8.26.0554.311. A MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dra. Roberta Hallage Gonçães Teseira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIANA REGINA GUARINI, CPF 124.406.178-65, Rua Muritiba, 97, apto. 314, Vila Sorocaba, CEP 09050-170, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: que o requerente é credor da requerida no valor de R\$ 45.353,20 isto em agosto 2012 representada por célula de crédito bancário requerido em junho de 2008 da qual se tornou inadimplente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extração, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 14 de fevereiro de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0010247-76.2013.8.26.0554 - Ordem: 503/13 (OJ) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. Flávio Pinella Heidehl, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DIEGO BOMFIM QUAIQ, CPF 421.281.579-95, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, objetivando a quantia de R\$ 7.713,17 (sete mil e 713 reais e 17 centavos) representada pelo Contrato de Prestação de Serviços de Educação e Ensino. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, a partir dos 30 dias supra, pague o débito atrelado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade ou, em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de converter-se em penhora o acerto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 44.311,20 (quarenta e quatro mil e trezentos e onze reais e 20 centavos). Será o presente edital, por extração, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 28 de abril de 2018.

Edital de citação - prazo de 30 dias. Processo nº 0010247-76.2013.8.26.0554 - Ordem: 503/13 (OJ) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. Flávio Pinella Heidehl, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DIEGO BOMFIM QUAIQ, CPF 421.281.579-95, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, objetivando a quantia de R\$ 4.245,20 (quatro mil e 245 reais e 20 centavos), acrescida de demais correções legais, referente a inadimplência no pagamento de serviços prestados para a área de fornecimento de produtos alimentícios para animais de estimação que a Ré revende em seu estabelecimento, tais como: Ração animal e outros produtos para cuidados animais. Encontrando-se o réu em lugar incerto, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a partir dos 15 dias supra, venham eleger curador especial, sob pena de revelia, nesse caso sendo nomeado curador especial (art. 257, inc. IV do NCCP), sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Será o edital publicado.

Edital de citação - prazo de 30 dias. Processo nº 0010247-76.2013.8.26.0554 - Ordem: 503/13 (OJ) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. Flávio Pinella Heidehl, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, em especial Espólio de Mário Fernando Emmanoel Floria Gonçalves Braga, representado pela inventariante Cleonice Pereira; Mauro Azeiteiro Gadelha Gonçalves Braga, na qualidade de herdeiros de Borja Bianca Terán de Vincenza Braga, titular de domínio do imóvel constituído pelo lote nº. 11 de classificação fiscal na PMSA sob nº. 11.350.012 e também pelo lote nº. 12 de classificação fiscal na PMSA sob nº. 11.350.011 da Quadra nº. 01, com origem na Transição nº. 90.535 (em área maior) deste Oficial, a imobiliária HAZZEL Ltda, na qualidade de titular de domínio do imóvel da Transição nº. 17.828 (em área maior) também deste Oficial, ou ainda, de eventuais ocupantes dos imóveis, que como perante esta Serventia (Rua Xavier de Toledo, nº. 183, 1º e 2º andares, Santo André, das 09 às 16 horas de 2º a 6ª feira), o pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião sob a modalidade extraordinária, com tempo de posse superior a 15 anos, com fulcro no artigo 216-A da Lei nº. 6.015/73, autuado sob nº. 426859 aos 29 de dezembro de 2017, requerido por Igreja Batista no Jardim Telles de Menezes, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 74.339.945/0001-13, com sede na Rua Beta, nº. 61, Jardim Telles de Menezes, nesta cidade, tendo por objeto o imóvel constituído pelos lotes nº. 11 e 12, com classificação fiscal na PMSA nº. 11.350.012 e nº. 11.350.011, respectivamente, da Quadra nº. 01, situados na Rua Beta no Loteamento Jardim Telles de Menezes, com uma área total de terreno de 447,72m², objeto da Transição nº. 90.535 (em área maior) deste Oficial. Assim sendo, o requerimento e documentação que o acompanharem permanecerão à disposição de terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a contar da publicação deste, para exame e impugnação, o que não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro de usucapião, como o previsto no artigo 216-A, § 6º da Lei nº. 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado 02 (duas) vezes em jornal de grande circulação, para ciência de terceiros eventualmente interessados e de todos notificados no preâmbulo, que poderão manifestar-se em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município de Santo André-SP, pelo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, aos 23 de maio de 2018. Eu, Daniela Guizardo Smerdel Soares, Escrevente Autorizada, o subscrevo. Carlos Roberto Rodrigues Pinto Oficial

▼ Câmara Municipal de Santo André

A Mesa da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

▼ Outros Editais

EDITAL Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, em especial Espólio de Mário Fernando Emmanoel Floria Gonçalves Braga, representado pela inventariante Cleonice Pereira; Mauro Azeiteiro Gadelha Gonçalves Braga, na qualidade de herdeiros de Borja Bianca Terán de Vincenza Braga, titular de domínio do imóvel constituído pelo lote nº. 11 de classificação fiscal na PMSA sob nº. 11.350.012 e também pelo lote nº. 12 de classificação fiscal na PMSA sob nº. 11.350.011 da Quadra nº. 01, com origem na Transição nº. 90.535 (em área maior) deste Oficial, a imobiliária HAZZEL Ltda, na qualidade de titular de domínio do imóvel da Transição nº. 17.828 (em área maior) também deste Oficial, ou ainda, de eventuais ocupantes dos imóveis, que como perante esta Serventia (Rua Xavier de Toledo, nº. 183, 1º e 2º andares, Santo André, das 09 às 16 horas de 2º a 6ª feira), o pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião sob a modalidade extraordinária, com tempo de posse superior a 15 anos, com fulcro no artigo 216-A da Lei nº. 6.015/73, autuado sob nº. 426859 aos 29 de dezembro de 2017, requerido por Igreja Batista no Jardim Telles de Menezes, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 74.339.945/0001-13, com sede na Rua Beta, nº. 61, Jardim Telles de Menezes, nesta cidade, tendo por objeto o imóvel constituído pelos lotes nº. 11 e 12, com classificação fiscal na PMSA nº. 11.350.012 e nº. 11.350.011, respectivamente, da Quadra nº. 01, situados na Rua Beta no Loteamento Jardim Telles de Menezes, com uma área total de terreno de 447,72m², objeto da Transição nº. 90.535 (em área maior) deste Oficial. Assim sendo, o requerimento e documentação que o acompanharem permanecerão à disposição de terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a contar da publicação deste, para exame e impugnação, o que não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro de usucapião, como o previsto no artigo 216-A, § 6º da Lei nº. 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado 02 (duas) vezes em jornal de grande circulação, para ciência de terceiros eventualmente interessados e de todos notificados no preâmbulo, que poderão manifestar-se em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município de Santo André-SP, pelo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, aos 23 de maio de 2018. Eu, Daniela Guizardo Smerdel Soares, Escrevente Autorizada, o subscrevo. Carlos Roberto Rodrigues Pinto Oficial

ATO Nº 7, DE 21/5/2018

Art. 1º Nos dias 22 e 27 de junho de 2018, o horário de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Santo André, em virtude da participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo, dar-se-á na seguinte conformidade: I - No dia 22 de junho de 2018, início do expediente às 13 horas e término às 18 horas; II - No dia 27 de junho de 2018, início do expediente no horário de cada servidor e término às 13 horas.

Art. 2º Havendo a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as demais fases da competição, será publicado novo Ato sobre o horário de expediente nos respectivos dias de jogos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 21 de maio de 2018, 465º ano da fundação da cidade.

- ALMIR ROBERTO CICOTE Presidente
ELISABETE TONBOHNS SIRAQUE 1ª Secretária
FÁBIO DOS SANTOS LOPES 2º Secretário
JAIRO EMÍDIO BARBOSA Diretor Geral

EDITAL DE CHAMAMENTO À POPULAÇÃO DE SANTO ANDRÉ A Câmara Municipal de Santo André, em acordo ao disposto no artigo 12 da Lei nº 8.689/93 e Lei Complementar nº 141/2012, convoca os munícipes andressenses a participar da Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretária da Saúde do Município, referente ao 1º quadrimestre de 2018, que será realizada no Plenário do Legislativo, no próximo dia 28 de maio de 2018, segunda-feira, das 15 às 17 horas.

Câmara Municipal de Santo André, 10 de maio de 2018, 465º ano da fundação da cidade. ALMIR ROBERTO CICOTE Presidente

▼ SEMASA

RESOLUÇÃO COMUGESAN 95/2018 Dispõe sobre composição do Grupo Técnico Administrativo, alterando a resolução 92/2017. O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André - COMUGESAN, no uso de suas atribuições de acordo com lei municipal 7733/98, artigo 7º, em sua 4ª reunião ordinária do exercício 2018, Considerando o Regimento Interno do Comugesan, em seu artigo 17, aprovado pela Resolução COMUGESAN 01/2010; Considerando o artigo 11, da lei municipal 7733/98;

RESOLVE: Artigo 1º: Substituir Renê Monico, representante da Oito Elementos Sustentabilidade por Sandro Vinicius Ortega Nicodemo, como membro titular, representante do Coletivo NASA e Paulo Eduardo Silva Amaral, representante da Oito Elementos Sustentabilidade por Cleyton Silva Cardoso, como membro suplente, representante do Coletivo NASA, no Grupo Técnico Administrativo do COMUGESAN.

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Santo André, 22 de maio de 2018. Ricardo da Silva Kondratovich Superintendente do SEMASA Presidente do Comugesan

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Comunicamos que a Pregoeira adjudicou e o Superintendente do SEMASA homologou o Pregão abaixo citado: PREGÃO: 044/2018 - Processo de Compra: 053/2018 - Objeto: Fornecedor parcelado de materiais para pintura predial. Lotes 01 e 02 à empresa DECATTI ABC COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 20.839.263/0001-04, pelos respectivos valores totais R\$ 1.200,00 e R\$ 11.118,00. Lote 03 à empresa ELETRIFICAR COMÉRCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO LTDA - ME, CNPJ 14.650.232/0001-08, pelo valor total de R\$ 1.404,00.

Dotação nº: 060604.3390.30.24.018. Tânia Maria Ferreira Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

COMUNICADO SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME A SABER: Pregão Presencial nº 08/2018 - Processo de Compra nº 024/2018 Nos termos constantes do Processo de Compra nº 24/2018, Pregão Presencial nº 08/2018, que tem por objeto a aquisição de papel sulfite, a Sra. Pregoira ADJUDICOU, e o Senhor Superintendente HOMOLOGOU o objeto do certame, às empresas CENTRAL BRASIL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-EPP para o item 01, no valor de R\$ 24.395,00 e RAZEK LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME para o item 02, no valor de R\$ 1.000,00, nos termos do artigo 7º, inciso IV c/c do artigo 9º, inciso V do Decreto 3.555/00. São Caetano do Sul, 23 de maio de 2018, Rodrigo Gonçalves Toscano - Superintendente do SAESA-SCS.

Tânia Maria Ferreira Diretora do D.S.A.A.

▼ SAESA

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME A SABER: Pregão Presencial nº 08/2018 - Processo de Compra nº 024/2018 Nos termos constantes do Processo de Compra nº 24/2018, Pregão Presencial nº 08/2018, que tem por objeto a aquisição de papel sulfite, a Sra. Pregoira ADJUDICOU, e o Senhor Superintendente HOMOLOGOU o objeto do certame, às empresas CENTRAL BRASIL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-EPP para o item 01, no valor de R\$ 24.395,00 e RAZEK LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME para o item 02, no valor de R\$ 1.000,00, nos termos do artigo 7º, inciso IV c/c do artigo 9º, inciso V do Decreto 3.555/00. São Caetano do Sul, 23 de maio de 2018, Rodrigo Gonçalves Toscano - Superintendente do SAESA-SCS.

▼ Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

GABINETE DO PREFEITO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESUMO DE CONTRATO - Nº 58/2018 - PROC. Nº 100.008/2018 - CONTRATADA: AIR MAX SERVICE LTDA - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado e em Centrais de Climatização de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul - DATA DA ASSINATURA: 11/05/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - VALOR TOTAL: R\$ R\$ 117.500,00. Gestor: Marco Aurélio Greco Moraes - Secretário Municipal de Obras e Habitação. CARVALHO CAMPOZANA - Chefe de Gabinete. MYLENE BENJIMIN GIOMETTI GAMBALE - Controladora Geral do Município. MARILIA MARTON CORREA - Secretária Municipal de Governo. SILVIA DE CAMPOS - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão. JANICE PAULINO CESAR - Secretária Municipal de Educação. ROBERTO LUIZ VIDOSKI - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. JEFFERSON CIRNE DA COSTA - Secretário Municipal da Fazenda. ELAINE MARIA BIASOLI - Secretária Municipal de Segurança. JOSÉ LUIZ TOLDOZ OLIVEIRA COSTA - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos. MARIA DE LOURDES DA SILVA - Secretária Municipal de Obras e Habitação. ILIOMAR DARRONQUI - Secretário Municipal de Serviços Urbanos. MAGALI DE CÁSSIA ROSOLEM - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social. JOÃO MANOEL DA COSTA NETO - Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 38/2018 - AO CONTRATO Nº 13/2017 - PROC. Nº 300.185/2016 - CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS - OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias - VALOR: R\$ 2.379.332,40 - DATA DA ASSINATURA: 03/05/2018. Secretário Municipal de Cultura: JOÃO MANOEL DA COSTA NETO. Secretária Municipal de Educação, JANICE PAULINO CESAR. Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, ROBERTO LUIZ VIDOSKI. Secretária Municipal de Saúde, REGINA MAURA ZETONE GRESPAN. Secretária Municipal de Segurança, ELAINE MARIA BIASOLI. Secretário Municipal de Cultura, JOÃO MANOEL DA COSTA NETO. Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, MAGALI DE CÁSSIA ROSOLEM. Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, SILVIA DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA RESUMO DE CONTRATO - Nº 75/2018 - PROC. Nº 3611/2018 - CONTRATADA: WAGNER GOMES DE JESUS 05283659821 - OBJETO: Prestação de serviços de instrutor para as ações culturais e artísticas no Programa Bandas e Fanfarras 2018. - DATA DA ASSINATURA: 23/05/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 (nove) meses - VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00. Gestor: João Manoel da Costa Neto. João Manoel da Costa Neto - Secretário Municipal de Cultura.

▼ EMHAP

EXTRATO DE CONTRATO Processo nº. 028/18 Contrato nº. 008/18 Contratada: CAW LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME Data: 14/05/18 Objeto: Fornecedor de mão de obra para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação das dependências da EMHAP, com a disponibilização de um profissional. Prazo: 12 (doze) meses Valor: R\$ 2.895,00 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensal. Santo André, 23 de maio de 2018 - Alan Sperduti - Ger. Adm. Financeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DESUMUO: PROCESSO 100.043/2018 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018 - Aquisição e instalação de Aquecedores a Gás para Piscinas. DECISÃO DA PRÉGOEIRA: "Considerando a aprovação da documentação técnica apresentada pela empresa detentora da melhor oferta, conforme parecer da área técnica de fls. 313 declarado vencedora: Empresa Bruma Com. e Serv. Aquecedores e Condicionadores de Ar Ltda EPP - CNPJ nº 03.546.826/0001-02 - Item 01 - Qtd. 02 un. - Valor Unitário R\$ 11.800,00 - Valor Total do Item R\$ 23.600,00, Item 02 - Qtd. 03 un. - Valor Unitário R\$ 17.200,00 - Valor Total do Item R\$ 51.600,00; Valor Total da Empresa R\$ 75.200,00; Ficando assim, todos os valores do prazo recursal de três dias para apresentação das razões do recurso, e os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que contemporeio a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do inciso XVIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10520/2002." Carolina Moraes Bernardino 23/05/2018. São Caetano do Sul, 23 de maio de 2018. Caio Llesio Previato - Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

▼ Outros Editais

EDITAL Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de notificação dos devedores fiduciários, disciplinado pelo § 1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, apresentado pelo Caixa Econômica Federal - CEF - CNPJ. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 28/03/2012, registrado sob o número 04 na matrícula 91.868, desta Oficial, referente ao imóvel situado na Rua Jaborandi, número 119, em face de Claudio Lantini (CPF:379.096.308-91) e de Neide Garrote Lantini (CPF:194.464.518-76), para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal dos notificados, procede sua INTIMAÇÃO por este edital para que, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, dirija-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda à Sexta-feira, a fim de dar cumprimento às suas obrigações contratuais; encarece os posicionados em 11/05/2018, no valor de R\$ 37.685,65 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encarg(o) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em cheque visado ou administrativo, nominal ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André (CNPJ. 43.349.000/0001-04) ou em dinheiro (notificação prenotada sob nº. 425.541). Nada Mais. Santo André, 10 de maio de 2018. Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho (Substituto do Oficial).

EDITAL Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de notificação de devedor fiduciário, disciplinado pelo § 1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, apresentado pelo Banco Santander (Brasil) SA - CNPJ. 90.400.888/0001-42, na qualidade de credor no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 28/07/2016, registrado sob os números 05/06 na matrícula 141.409, deste Oficial, referente ao imóvel constituído pelo apartamento 154, Morçães Jardim, situado na Rua das Monções, número 465, em face de CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA (CPF:192.432.898-45) para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal do notificado, procede sua INTIMAÇÃO por este edital para que, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, dirija-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda à Sexta-feira, a fim de dar cumprimento às suas obrigações contratuais; encarece os posicionados em 11/05/2018, no valor de R\$ 14.411,76 (quatorze mil quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos), mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encarg(o) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em cheque visado ou administrativo, nominal ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André (CNPJ. 43.349.000/0001-04) ou em dinheiro (notificação prenotada sob nº. 430.274). Nada Mais. Santo André, 11 de maio de 2018. Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho (Substituto do Oficial).

Para Assinar Ligue: 4435-8010

CLUBE ASSINANTE DIÁRIO DO GRANDE ABC. DESCONTOS PARA TODA FAMÍLIA. QUER APROVEITAR AS VANTAGENS DO CLUBE? LIGUE PARA: 4435-8105 E SAIBA COMO PARTICIPAR.

Grid of 24 promotional cards for Clube Assinante. Each card features a discount percentage (10%, 15%, 30%, 33%, 50%, 70%) and details for a participating business, including name, address, phone number, and the type of discount offered. Businesses include Valisere Ind & Com. Ltda, Academia Max Power, B & A Academia - Vila Bastos, Clínica Veterinária Dr. Eduardo Ramos Figueira, Cartoon Pet Shop, Centro de Estética Pet Marajóara, Pizzeria San Marco Ltda, Boteco 82, Singular Anglo, Centro Educacional Etip Master, Educandário Santo Antonio, Centro Educacional Salute, Colégio Piaget, and Fourfish Language Center.